

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DAS SUBCOMISSÕES DE JULGAMENTO

Este documento apresenta os critérios e procedimentos considerados na avaliação das propostas por cada Subcomissão de Área, em conformidade com as disposições do edital. O objetivo é assegurar transparência e auxiliar na compreensão da composição das notas atribuídas em sua respectiva área, bem como subsidiar, quando cabível, a interposição de recurso administrativo.

Ciências Agrárias

Procedimentos da Avaliação

Na reunião da Câmara de Ciências Agrárias para avaliação das submissões ao EDITAL FACEPE 13/2026, Programa de Bolsas de Pós-Graduação (2º semestre/2026). As propostas foram ranqueadas de acordo com a pontuação final atingida, realizada de acordo com critérios de priorização estabelecidos pelo Edital FACEPE 13/2026, assim como pelos critérios de pontuação utilizados pela Câmara de Ciências Agrárias. Os critérios adotados pela Comissão para atribuir nota ao(à) orientador(a) foram índice h, o índice h5 (índice h dos últimos 5 anos) e a formação de recursos humanos. Na nota final, foi atribuída bonificação referente a bolsa produtividade do(a) pesquisador(a). Para o desempate, foram adotados os critérios estabelecidos no edital e, quando necessário, em sequência valor do índice h5, índice h e do "Output in Top 10% Citation Percentiles" do(a) orientador(a) foram utilizados. Foi estabelecido como ponto de corte a pontuação mínima de 9,6 pontos, para o Doutorado, e 8,5 pontos, para o Mestrado.

As solicitações de bolsa de mestrado e doutorado foram tratadas de forma separada, de modo que um mesmo solicitante poderia aprovar solicitações em ambos os níveis. Ao final do processo de avaliação foram selecionadas 41 propostas de mestrado, sendo 20 na lista principal e 21 na lista de espera. Com relação ao doutorado, as propostas selecionadas foram 18, sendo 9 da lista principal e 9 da lista de espera. A reserva de bolsas para cursos novos foi aplicada somente para o doutorado, pois não houve solicitação de curso novo para o mestrado. Para o mestrado e para o doutorado foi atendida a reserva de 15% para Jovens Doutores. Conforme o item 4 do edital, que trata do julgamento das propostas, membros da comissão não avaliaram projetos nos quais estavam ligados direta ou indiretamente, sendo o mesmo realizado em tabela à parte pelos outros membros avaliadores.

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

Abaixo segue o barema utilizado pela Comissão de Ciências Agrárias no presente julgamento:

Tabela 1. Notas atribuídas aos bolsistas de produtividade em pesquisa em relação ao nível do CNPq e FACEPE.

	bolsa	bônus na nota (%)
A	PQ1A	18
	PQ1B	18
B	PQ1C	16
	PQ1D	16
C	PQ2	14
	DT	14
	BPP	14

Tabela 2. Escala de pontuação do índice h e índice h5 do(as) orientadores(as).

Intervalo para índice h	
>31	10
30 - 26	9
25 - 21	8
20 - 16	7
15 - 11	6
10 - 6	5
5 - 1	4

Intervalo para índice h5	
>15	10
14 - 13	9,5
12 - 11	9
10 - 9	8,5
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1

Tabela 3. Critérios de análises e julgamento adotados pela Câmara de Ciências Agrárias.

Critérios	Peso
Índice h5	1,0
Índice h	0,5
Formação de recursos humanos*	0,25

*foram consideradas as orientações de doutorado, mestrado e iniciação científica dos orientadores.

Critérios de Desempate

Conforme edita foram utilizados os seguintes critérios de desempate: número de bolsas vigentes do orientador e número de bolsas do PPG/número de não bolsistas), não sendo necessário a utilização de outros critérios para desempate.

Ciências Biológicas

Procedimentos da Avaliação

Além da reunião em sala virtual, a Subcomissão utilizou duas planilhas para o julgamento das propostas, que foram compartilhadas com todos no Google Drive, sendo uma delas a planilha de julgamento fornecida pela FACEPE e a outra planilha elaborada pela Subcomissão para análise e pontuação dos indicadores de produção científica.

A fim de assegurar a imparcialidade da avaliação, não houve autoavaliação por parte dos componentes da Subcomissão e todos os procedimentos foram realizados sem considerar os dados identificadores dos proponentes (ou seja, foram realizados às cegas).

O quadro abaixo apresenta a amplitude dos valores de cada critério, extraídos do SciVal, utilizados para calcular a pontuação da produção científica do orientador:

Valores (mínimo e máximo), de cada critério utilizado, extraídos do SciVal a partir dos identificadores persistentes informados pelos proponentes no AgilFAP.

Índice H	Quantidade de publicações (Scholarly output)	Percentual de publicações no Top 25%	Percentual de autoria como primeiro ou último autor	Percentual de colaboração internacional
8 a 68	2 a 195	0 a 80,7%	7,7 a 100%	0 a 84,6%

Para normalizar as pontuações dos indicadores utilizados, foi feito um processo de Winsorização seguido de Normalização Min-Max. Inicialmente, as pontuações foram winsorizadas utilizando os percentis de 5% e 95% como limites. Assim, valores inferiores ao 5º percentil foram substituídos pelo valor correspondente ao 5º percentil, enquanto valores superiores ao 95º percentil foram substituídos pelo valor correspondente ao 95º percentil. Os valores intermediários permaneceram inalterados. Em seguida, as pontuações winsorizadas foram normalizadas pelo método Min-Max para uma escala de 5,0 a 10,0, na qual o menor valor winsorizado recebeu nota 5,0 e o maior valor winsorizado recebeu nota 10,0, sendo os demais valores transformados linearmente. A aplicação deste procedimento proporcionou a representação proporcional e mais justa, evitando que valores extremos trouxessem distorção na distribuição de notas de produção científica. Após este procedimento para os indicadores, os valores foram multiplicados pelos respectivos pesos, conforme fórmula abaixo:

$$\text{NOTA DA PRODUÇÃO DO ORIENTADOR} = (\text{Nota do Índice H} \times 0,2) + (\text{Nota da quantidade de publicações} \times 0,1) + (\text{Nota do percentual no Top 25\%} \times 0,3) + (\text{Nota do percentual de autoria como primeiro ou último autor} \times 0,3) + (\text{Nota do percentual de colaboração internacional} \times 0,1)$$

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

Para proponentes bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ), CNPq ou Facepe, ou de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq, foi incluída pontuação adicional na nota final, conforme tabela a seguir.

Tabela de pontuação para bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT).

Bolsa PQ/DT	Pontuação adicional na nota da produção científica do(a) orientador(a)
1A, 1B ou A, Sênior	1,0
1C, 1D ou B	0,8
2 ou C ou Bolsa FACEPE	0,6
D	0,5
E	0,4

O valor obtido para cada proponente foi inserido na planilha disponibilizada pela Facepe no respectivo critério.

Resultados e Ponto de Corte

Nível	Total Avaliado	Aprovadas	%Jovens Doutores	%Interior	Lista de Espera	Não Aprovadas	Nota de Corte
Mestrado	60	15	13,3%	0%	15	30	8,193
Doutorado	49	11	0%	0%	11	27	8,402

Neste Edital, os percentuais de reserva de bolsas foram distribuídos da seguinte forma: 15% para os Jovens Doutores (JD) e 10% para Cursos Novos. Não houve solicitação de Cursos Novos na área de Ciências Biológicas. Para o Mestrado, foi atendida a reserva, sendo classificadas dentro das bolsas aprovadas 2 solicitações de JD que possuíam pontuação acima da nota de corte. Para o Doutorado, não foi possível atender à reserva, pois todas as solicitações de JD estavam abaixo da nota de corte.

Critérios de Desempate

O uso de três casas decimais possibilitou a ausência de problemas decorrentes de empate, de forma que a Subcomissão optou por solicitar sua aplicação na planilha. Dessa forma, não houve necessidade da aplicação de critérios de desempate.

Ciências da Saúde

Procedimentos da Avaliação

Os trabalhos da Comissão de Avaliação foram iniciados às 9 horas do dia 13 de julho de 2026 com a reunião geral coordenada pela Diretoria Científica da FACEPE. Neste momento, esta comissão foi informada de que foi designada um total de 7 (sete) bolsas de mestrado, sendo 2 (duas) para jovens doutores e 6 (seis) bolsas de doutorado, sendo 1 (uma) para cursos novos na área de Ciências da Saúde em função da distribuição entre as áreas, além de apontar os critérios de priorização sinalizados no Edital e que deveriam ser considerados na avaliação dos pedidos. Antes do início dos trabalhos, a Câmara de Ciências da Saúde procedeu à distribuição dos projetos de modo a assegurar que nenhum de seus membros fosse designado para analisar trabalhos de sua autoria ou vinculados ao seu PPG, resguardando, assim, a imparcialidade e prevenindo eventuais conflitos de interesse.

Foram analisados todos os pedidos apresentados, em um total de 54 (28 de doutorado e 26 de mestrado), apreciando-se os mesmos quanto à aderência em relação à área de Ciências da Saúde e a compatibilidade com a modalidade que foi solicitada (mestrado ou doutorado). Ainda, foi realizada uma análise específica das propostas de bolsas para verificação dos critérios exigidos no edital.

Na sequência, a Comissão discutiu e definiu os parâmetros para a pontuação da produção acadêmica do orientador requerente. A nota foi calculada com base em métricas extraídas da planilha, proveniente da base SciVal. Para a composição da nota final, cada métrica foi previamente ranqueada por decis, e os indicadores foram ponderados conforme seus respectivos pesos: Índice H (peso 2), Índice H5 (peso 2), colaboração internacional (peso 0,5), colaboração nacional (peso 0,5), SJR (peso 2), primeiro ou último autor (peso 1) e orientações concluídas (peso 2). Para solicitantes de bolsa de mestrado, foi considerado o número de orientações de mestrado concluídas, enquanto, para solicitantes de bolsa de doutorado, considerou-se o número de orientações de doutorado concluídas (Tabelas 1 e 2).

Foram estabelecidas notas de referência distintas para cada categoria (nomenclatura anterior do CNPq) de Bolsista de Produtividade (BP) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT): o índice é de 9,5 para os níveis PQ/DT 1A e 1B ou PQ-A; 9,0 para os níveis PQ/DT 1C e 1D ou PQ-B; e 8,5 para os bolsistas de nível PQ/DT 2, PQ-C ou bolsistas Pernambucanos da FACEPE. No entanto, o sistema de bonificação possui uma trava importante, determinando que o ajuste da nota original está rigorosamente limitado a um acréscimo máximo de 1 (um) ponto, mesmo que o resultado final permaneça abaixo da nota de referência da respectiva categoria.

Na prática, um pesquisador BP ou DT de nível C com nota original de 6,5, por exemplo, terá sua nota final ajustada para 7,5 e não para os 9,0 previstos para sua classe, uma vez que o limite de aumento

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

foi atingido. Essa lógica de cálculo garante que a nota de referência funcione como um alvo, mas condicionado ao desempenho prévio do proponente.

Tabela 1: Notas atribuídas à produção científica do orientador (Mestrado):

H index		H 5		Orientações	
> 30,7	10	> 11	10	>41,4	10
30,6-26,7	9	11	9	41,3-38,1	9
26,6-22,7	8	10	8	38-28,1	8
22,6-17,5	7	8	7	28-23,1	7
17,4-14,6	6	7	6	23-20,6	6
< 14,5	5	< 6	5	< 20,5	5

Col. Internacional		Col. Nacional		SJR		First/Last Author	
>46,3	10	>89,6	10	>79,6	10	>27,4	10
46,2-29,1	9	89,5-79,1	9	79,5-67,1	9	27,3-21,7	9
29-11-01	8	79-68,6	8	67-50	8	21,6-17	8
11-3-01	7	68,5-60,2	7	47,9-37,5	7	16,9-13,1	7
3-0,1	6	60,2-53,1	6	37,4-34,6	6	13-12-01	6
0	5	< 53	5	< 34,5	5	<12	5

Tabela 2: Notas atribuídas à produção científica do orientador (Doutorado):

H index		H 5		Orientações	
> 30	10	> 11	10	>24,4	10
29-27	9	10	9	24,3-16,6	9
26-23	8	8 e 9	8	16,5-11,8	8
22--20	7	7	7	11,7-9,8	7
20-17	6	6	6	9,7-9	6
< 16	5	< 5	5	< 8,9	5

Col. Internacional		Col. Nacional		SJR		First/Last Author	
>49,8	10	>72,75	10	>63,5	10	>27,6	10
49,7-40,7	9	72,74-63,	9	63,4-51	9	27,5-22,4	9
40,6-30,2	8	63,5-59,7	8	50,9-40,5	8	22,3-17,8	8
30,1-22,2	7	59,74-48,	7	40,4-36	7	17,7-16	7
22,1-17,6	6	48,1-46,7	6	35,9-30	6	15,9-11	6
< 17,64	5	< 46,74	5	< 29,9	5	< 10,9	5

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Total Avaliado	Aprovadas	Jovens Doutores	Cursos novos	Lista de Espera	Não Aprovadas	Nota de Corte
Mestrado	28	7	2	0	7	14	6,9
Doutorado	26	6	0	1	6	14	8,10

Critérios de Desempate

De acordo com o Edital nº 13/2026, item 4.2.6, foram considerados como fatores de desempate: a quantidade de bolsas ainda vigentes concedidas para o mesmo orientador em semestres anteriores, a carência de bolsas do curso ("alunos sem bolsa"/"alunos matriculados").

Ciências Exatas

Critérios de Análise e Julgamento

A subcomissão da área de Ciências Exatas adotou os critérios para atribuir nota da produção científica e acadêmica do orientador apresentados nas Tabelas 3, 4 e 5.

Tabela 3: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT (classificação antiga) com o coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
PQ-2 ou DT-2 / PQ-FACEPE	8,00 + CI
PQ-1D ou DT-1D	8,50 + CI
PQ-1C ou DT-1C	9,00 + CI
PQ-1B ou DT-1B	9,50 + CI
PQ-1A ou DT-1A	10 + CI

Tabela 4: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT (classificação nova) com o coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
C / PQ-FACEPE	8,00 + CI
B	8,75 + CI
A / Sênior	9,50 + CI

Tabela 5: Notas atribuídas à produção científica do orientador não bolsista de produtividade pelo coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
CI (0 - 0,199)	6,00 + CI
CI (0,2 - 0,399)	6,50 + CI
CI (0,4 - 0,599)	7,00 + CI
CI (0,6 - 0,799)	7,50 + CI
CI (0,8 - 1,00)	8,00 + CI

O CI é um índice ponderado que leva em consideração as métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador fornecida pela plataforma SciVal dado por:

$$CI(j) = 0,25 \left(\frac{h(j)}{50} \right) + 0,25 \left(\frac{h5(j)}{15} \right) + 0,5 \left(\frac{SJR(j)}{109} \right)$$

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

em que h_j é o índice-h do orientador- j e SJR_j é o índice Scimago Journal Rank do orientador- j . Os valores 50, 15 e 109 correspondem, respectivamente, aos valores máximos do índice-h, índice h_5 e do índice Scimago Journal Rank dos pesquisadores que realizam solicitação na chamada vigente na Área. Todos os índices foram obtidos pela obtida pela plataforma SciVal com o código Scopus relatado pelo pesquisador no perfil AgilFap-FACEPE.

Como consta no Edital, a nota a ser atribuída a este critério corresponde aos seguintes valores, conforme o conceito Capes (CC) obtido pelo Programa: 2 para CC = 3; 4 para CC = 4; 6 para CC = 5; 8 para CC = 6 e 10 para CC = 7.

Procedimentos da Avaliação

As propostas foram analisadas individualmente e aquelas que foram solicitadas por membros da subcomissão foram analisadas por outros membros, buscando manter a imparcialidade do processo.

A classificação foi realizada em ordem decrescente da nota final da proposta até contemplar o número de bolsas atribuído a cada subárea.

Foram realizados ajustes na classificação para contemplar as reservas no Edital, a saber, reserva de 15% das bolsas atribuídas a cada subárea a jovens doutores e 10% a cursos novos.

A atribuição da nota final seguiu os pesos constantes no Edital e utilizou o coeficiente integrado (CI) descrito na seção anterior.

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Total Avaliado	Aprovados	%Jovens Doutores	%Interior	%Curso Novo	Lista de Espera	Não Aprovados	Nota de Corte
Mestrado	79	20	15,0%	0,0%	0,0%	20	39	
Computação								7,500
Estatística								7,090
Física								6,945
Geociências								NA
Matemática								7,500
Oceanografia								8,700
Química								9,200
Doutorado	56	13	15,0%	0,0%	7,7%	13	30	
Computação								8,400
Estatística								8,000
Física								8,900
Geociências								NA
Matemática								8,000
Oceanografia								7,500
Química								9,200

Foram contempladas as reservas previstas no Edital para jovens doutores e cursos novos, exceto para o curso novo de doutorado, pois não tiveram propostas com nota final acima do ponto de corte da subárea-doutorado para serem contempladas.

Critérios de Desempate

Os critérios de desempate foram 1) número de bolsas vigentes do orientador e 2) número de bolsas do PPG/número de não bolsistas, conforme o Edital.

Persistindo o empate foi considerado o pesquisador com doutorado mais recente. Entretanto, não houve empates considerando notas com três casas decimais.

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Critérios de Análise e Julgamento

A Nota do Curriculum Vitae (CV) foi calculada por meio de média ponderada, conforme a seguinte composição:

$$\text{Nota do CV} = (0,5 \times \text{Nota do Google Acadêmico}) + (0,5 \times \text{Nota do Currículo Lattes})$$

sendo:

- **Nota do Google Acadêmico:** pontuação atribuída com base no índice H do proponente, classificado em decis a partir da distribuição dos orientadores proponentes neste edital;
- **Nota do Currículo Lattes:** pontuação atribuída com base no número total de mestres e doutores orientados ao longo da trajetória acadêmica (50%) e na produção científica (17,5% para artigos completos; 17,5% para capítulos de livros; e 15,0% para livros) dos últimos 5 anos, conforme registros na Plataforma Lattes.

Seguem os baremas usados para cada item de pontuação:

Tabela 1: Google Acadêmico

Índice H	Pontuação do Gscholar
Não possui ou foi fornecido errado	5,00
5	6,00
6+	7,00
14+	8,00
15+	9,00
23+	10,00

Tabela 2: Formação de Pessoas
(mestres e doutores orientados em toda a trajetória acadêmica)

# (mestres + doutores)	Nota
1	5
2	6
3	7
5	8
6	8,5
12	9
15	9,5
20	10

Tabela 3: Artigos completos (últimos 5 anos)

Quant.	Nota
2 artigos	5
3 artigos	6
4 artigos	7
5 artigos	7,5
6 artigos	8
7 artigos	8,5
8 artigos	9
9 artigos	9,5
10 artigos	10

Tabela 4: Capítulos de Livros (últimos 5 anos)

Quant.	Nota
2 capítulos	5
3 capítulos	6
4 capítulos	7
5 capítulos	7,5
6 capítulos	8
7 capítulos	8,5
8 capítulos	9
9 capítulos	9,5
10 capítulos	10

Tabela 5: Livros completos (últimos 5 anos)

Quant.	Nota
0 livro completo	5
1 livro completo	9
2 livros completos	9,5
3 livros completos	10

Procedimentos da Avaliação

Como em anos anteriores, as bolsas disponíveis foram divididas proporcionalmente em dois grupos, o primeiro formado pelas submissões de Programas da área de Humanas, e o segundo pelas submissões de Programas das áreas de Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes (conforme a tabela presente no tópico 4).

Então, os 10 membros da Comissão dividiram os projetos avaliados entre si. Cada um ficou responsável por 35-45 projetos. Na sequência, analisaram e preencheram a tabela de avaliação com as informações que faltavam, especialmente a Nota do CV. Esses dados foram revisados em seguida.

Após essa etapa, foi realizado o ranqueamento dos projetos em quatro blocos: Ciências Humanas (Mestrado e Doutorado); Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes (Mestrado e Doutorado).

Em seguida, foram atribuídos os bônus de Interiorização e de Bolsas PQ. Posteriormente, procederam-se às análises das priorizações, a fim de assegurar o cumprimento das cotas estabelecidas no Edital, considerando-se as categorias de Jovens Pesquisadores e Cursos Novos.

Concluída a etapa de ranqueamento e definidos os rankings finais, foram elaboradas as listas de projetos aprovados, em espera e não recomendados (abaixo do ponto de corte), conforme apresentado na tabela constante do item 4 deste relatório.

A normalização das notas foi adotada na elaboração da lista de espera para equalizar as avaliações de Ciências Sociais e Humanas. Assim, assegura-se que as diferentes áreas tenham o mesmo peso, comparando os candidatos com base em uma escala padronizada.

Registra-se que a divisão das propostas levou em consideração a necessidade de evitar a autoavaliação ou mesmo a avaliação por pares (mesma área) de cada membro dessa subcomissão, resguardando assim a objetividade, a isonomia e a legalidade do certame. Em observância a esses princípios, os avaliadores ficaram impedidos de analisar suas próprias propostas, bem como aquelas vinculadas aos seus respectivos Programas de Pós-Graduação ou a orientadores com os quais possuísem vínculo reconhecido.

Por fim, a Comissão redigiu este relatório final dos trabalhos da Comissão.

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Quant. avaliada	Aprovadas (total)	Jovens Doutores	Cursos Novos	Interior	Lista de Espera	Não recomendadas (abaixo do ponto de corte)	Nota de Corte
Mestrado	248	107	16 (15,0%)	9 (8,4%)*	21 (19,6%)	107	34	
Humanas (Mestrado)	141	61	10	3	11	61	19	6,640
Sociais Aplicadas, Ling. Letras e Artes (Mestrado)	107	46	6	6	10	46	15	6,507
Doutorado	148	50	8 (16,0%)	9 (18,0%)	5 (10,0%)	50	48	
Humanas (Doutorado)	98	33	6	9	5	33	32	7,855
Sociais Aplicadas, Ling. Letras e Artes (Dout.)	50	17	2	0	0	17	16	7,238

* Obs.: O percentual de 10% de bolsas aprovadas para Cursos Novos (Mestrado) não foi atingido em virtude da ausência de propostas recomendadas.

Critérios de Desempate

Os critérios estabelecidos no próprio edital foram suficientes para evitar empates, sem necessidade de criação de critérios adicionais:

- 1) menor quantidade de bolsas vigentes do orientador (Mestrado e Doutorado);
- 2) Programa com menor número total de bolsas.

Engenharias

Procedimentos da Avaliação

ELIMINAÇÃO DE CRITÉRIOS SUBJETIVOS E DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de julgamento foi conduzido de forma independente para as modalidades de mestrado e de doutorado. A Câmara de Engenharia trabalhou nas avaliações, com base exclusiva no número do processo, sem acesso ao nome do professor proponente, garantindo assim a imparcialidade e evitando qualquer possibilidade de autoavaliação.

Para atribuição das notas das publicações e citações, foram elaboradas equações, de modo que as notas foram obtidas de maneira puramente objetiva, eliminando qualquer tipo de subjetividade.

Todas as 114 propostas submetidas (73 de mestrado + 41 de doutorado) foram avaliadas. Após a consolidação das notas, as propostas foram ranqueadas em ordem decrescente de nota final dentro de cada modalidade

Descrição do Procedimento de Avaliação

O processo de avaliação para Bolsas de Pós-Graduação do Edital FACEPE 13/2026 levou em consideração a pontuação do orientador atribuída às cinco (5) métricas relacionadas à sua produção acadêmica, adotadas pela Câmara de Engenharia, sendo elas: h-index, h5-index, Output in Top 10% Citation Percentiles (%), Citation Count e Publications in All Journal Quartiles by CiteScore. Cada métrica está associada a uma nota entre 5 e 10. Para cada métrica, foi atribuído peso igual a dois (2), totalizando peso 10. Assim, gerou-se uma nota única associada às cinco (5) métricas, que varia entre 5 e 10. Uma outra nota foi gerada para o critério de bolsista de produtividade (PQ-CNPq, DT-CNPq e PQ-Facepe), em que ficou decidido que as notas variam de 8 a 9, dependendo do nível.

Assim, de forma resumida, os critérios adotados foram:

1. Entre as duas notas calculadas para cada orientador(a), a saber, a nota associada às cinco (5) métricas e a nota do bolsista de produtividade, foi escolhida sempre a maior nota.
2. A nota atribuída ao Conceito Capes do PPG (CC) seguiu a lógica: nota 2 para CC=3; nota 4, para CC=4; nota 6 para curso, CC=5; nota 8 para CC=6; nota 10 para CC=7.
3. Foram pontuadas, adicionalmente, as propostas enquadradas nos critérios de interiorização e áreas estratégicas estabelecidas no Edital FACEPE 13/2026.

As notas referentes aos bolsistas de produtividade (PQ) do CNPQ e bolsistas de produtividade equivalentes (PQ-FACEPE e DTI-CNPq) foram atribuídas com base nos seguintes critérios: todos os

orientadores com bolsa PQ-CNPq ou DTI-CNPq Nível 1A, Nível 1B e Nível A (regra nova) foram atribuídos nota 9,0; Nível 1C,

Nível 1D e Nível B (regra nova) foram atribuídos nota 8,5 e Nível 2 ou Nível C (regra nova), foram atribuídos nota 8,0. Para os bolsistas PQ-FACEPE e BPP-FACEPE, foi atribuída nota 8,0. Os orientadores não pertencentes a estas modalidades receberam nota 5,0.

Para o doutorado, foram submetidos 41 projetos, dos quais 18 foram aprovados, sendo 9 classificados com bolsas e 9 ficando na lista de espera. Foi estabelecido como ponto de corte por subárea (detalhado no item 4 deste relatório). Foram contempladas 1 bolsa para cursos novos e 1 bolsa para Jovens Doutores, respeitando os requisitos estabelecidos pelo Edital.

Para o mestrado, foram submetidos 73 projetos, dos quais 38 foram aprovados, sendo 19 classificados com bolsas e 19 ficando na lista de espera. Foi estabelecido como ponto de corte, o ponto de corte por subárea (detalhado no item 4 deste relatório), respeitando os requisitos estabelecidos pelo Edital. Foram contempladas 03 bolsas para Jovens Doutores. Não houve demanda para bolsas de Cursos Novos.

DESCRIÇÃO DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DO(A) ORIENTADOR(A)

A nota final do(a) orientador(a) relacionada à produção acadêmica foi definida utilizando a seguinte fórmula:

$$Nota_{FINAL} = MÁXIMO (Nota_{BOLSISTA} ; Nota_{MÉTRICAS}).$$

A $Nota_{BOLSISTA}$ foi calculada com base na tabela abaixo:

Bolsista PQ ou DTI Nível 1A, 1B ou A	9,0
Bolsista PQ ou DTI Nível 1C, 1D ou B	8,5
Bolsista PQ ou DTI Nível 2 ou C	8,0
Bolsista PQ-FACEPE ou BPP-FACEPE	8,0
Não-bolsista	5,0

A $Nota_{MÉTRICAS}$ foi calculada a partir da seguinte equação:

$$Nota_{MÉTRICAS} = (Nota_{h-index} + Nota_{h5-index} + Nota_{Top10\%} + Nota_{Citation} + Nota_{CiteScore}) / 5$$

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

A $Nota_{h-index}$ foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de

$Nota_{h-index}$ - DOUTORADO		$Nota_{h-index}$ - MESTRADO	
$h-index \leq 6$	5,0	$h-index \leq 3$	5,0
$h-index > 6$ e $h-index \leq 7$	5,5	$h-index > 3$ e $h-index \leq 6$	5,5
$h-index > 7$ e $h-index \leq 8$	6,0	$h-index > 6$ e $h-index \leq 7$	6,0
$h-index > 8$ e $h-index \leq 9$	6,5	$h-index > 7$ e $h-index \leq 8$	6,5
$h-index > 9$ e $h-index \leq 10$	7,0	$h-index > 8$ e $h-index \leq 9$	7,0
$h-index > 10$ e $h-index \leq 12$	7,5	$h-index > 9$ e $h-index \leq 10$	7,5
$h-index > 12$ e $h-index \leq 14$	8,0	$h-index > 10$ e $h-index \leq 12$	8,0
$h-index > 14$ e $h-index \leq 16$	8,5	$h-index > 12$ e $h-index \leq 16$	8,5
$h-index > 16$ e $h-index \leq 19$	9,0	$h-index > 16$ e $h-index \leq 19$	9,0
$h-index > 19$ e $h-index \leq 25$	9,5	$h-index > 19$ e $h-index \leq 26$	9,5
$h-index \geq 26$	10,0	$h-index \geq 27$	10,0

doutorado e mestrado:

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

A $Nota_{h5-index}$ foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

$Nota_{h5-index}$ - DOUTORADO		$Nota_{h5-index}$ - MESTRADO	
$h5-index \leq 1$	5,0	$h5-index \leq 1$	5,0
$h5-index > 1$ e $h5-index \leq 2$	5,5	$h5-index > 1$ e $h5-index \leq 2$	5,5
$h5-index > 2$ e $h5-index \leq 3$	6,0	$h5-index > 2$ e $h5-index \leq 3$	6,0
$h5-index > 3$ e $h5-index \leq 4$	6,5	$h5-index > 3$ e $h5-index \leq 4$	6,5
$h5-index > 4$ e $h5-index \leq 5$	7,0	$h5-index > 4$ e $h5-index \leq 5$	7,0
$h5-index > 5$ e $h5-index \leq 6$	7,5	$h5-index > 5$ e $h5-index \leq 6$	7,5
$h5-index > 6$ e $h5-index \leq 7$	8,0	$h5-index > 6$ e $h5-index \leq 7$	8,0
$h5-index > 7$ e $h5-index \leq 8$	8,5	$h5-index > 7$ e $h5-index \leq 8$	8,5
$h5-index > 8$ e $h5-index \leq 9$	9,0	$h5-index > 8$ e $h5-index \leq 9$	9,0
$h5-index > 9$ e $h5-index \leq 11$	9,5	$h5-index > 9$ e $h5-index \leq 10$	9,5
$h5-index \geq 12$	10,0	$h5-index \geq 11$	10,0

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

A $Nota_{Top10\%}$ foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

$Nota_{Top10\%}$ - DOUTORADO		$Nota_{Top10\%}$ - MESTRADO	
Output ≤ 1	5,0	Output ≤ 1	5,0
Output > 1 e Output ≤ 2	5,5	Output > 1 e Output ≤ 2	5,5
Output > 2 e Output ≤ 4	6,0	Output > 2 e Output ≤ 3	6,0
Output > 4 e Output ≤ 6	6,5	Output > 3 e Output ≤ 4	6,5
Output > 6 e Output $\leq 8,5$	7,0	Output > 4 e Output ≤ 5	7,0
Output $> 8,5$ e Output $\leq 9,7$	7,5	Output > 5 e Output ≤ 7	7,5
Output $> 9,7$ e Output $\leq 10,6$	8,0	Output > 7 e Output ≤ 9	8,0
Output $> 10,6$ e Output $\leq 14,3$	8,5	Output > 9 e Output ≤ 11	8,5
Output $> 14,3$ e Output ≤ 17	9,0	Output > 11 e Output $\leq 14,5$	9,0
Output > 17 e Output $\leq 28,1$	9,5	Output $> 14,5$ e Output ≤ 26	9,5
Output $\geq 28,2$	10,0	Output $\geq 26,1$	10,0

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

A $Nota_{Citation}$ foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

$Nota_{Citation}$ - DOUTORADO		$Nota_{Citation}$ - MESTRADO	
Citation ≤ 47	5,0	Citation ≤ 25	5,0
Citation > 47 e Citation ≤ 76	5,5	Citation > 25 e Citation ≤ 46	5,5
Citation > 76 e Citation ≤ 102	6,0	Citation > 46 e Citation ≤ 75	6,0
Citation > 102 e Citation ≤ 135	6,5	Citation > 75 e Citation ≤ 94	6,5
Citation > 135 e Citation ≤ 161	7,0	Citation > 94 e Citation ≤ 125	7,0
Citation > 161 e Citation ≤ 224	7,5	Citation > 125 e Citation ≤ 151	7,5
Citation > 224 e Citation ≤ 250	8,0	Citation > 151 e Citation ≤ 218	8,0
Citation > 250 e Citation ≤ 289	8,5	Citation > 218 e Citation ≤ 254	8,5
Citation > 289 e Citation ≤ 300	9,0	Citation > 254 e Citation ≤ 376	9,0
Citation > 300 e Citation ≤ 785	9,5	Citation > 376 e Citation ≤ 597	9,5
Citation ≥ 786	10,0	Citation ≥ 598	10,0

OBS.: As faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

A *NotaCiteScore* foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

<i>NotaCiteScore</i> - DOUTORADO		<i>NotaCiteScore</i> - MESTRADO	
Publication <=8	5,0	Publication <=4	5,0
Publication > 8 e Publication <= 11	5,5	Publication > 4 e Publication <= 8	5,5
Publication > 11 e Publication <= 14	6,0	Publication > 8 e Publication <= 11	6,0
Publication > 14 e Publication <= 15	6,5	Publication > 11 e Publication <= 14	6,5
Publication > 15 e Publication <= 17	7,0	Publication > 14 e Publication <= 15	7,0
Publication > 17 e Publication <= 21	7,5	Publication > 15 e Publication <= 17	7,5
Publication > 21 e Publication <= 23	8,0	Publication > 17 e Publication <= 22	8,0
Publication > 23 e Publication <= 29	8,5	Publication > 22 e Publication <= 28	8,5
Publication > 29 e Publication <= 32	9,0	Publication > 28 e Publication <= 36	9,0
Publication > 32 e Publication <= 48	9,5	Publication > 36 e Publication <= 46	9,5
Publication >= 49	10,0	Publication >= 47	10,0

OBS.: As faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

CrITÉRIOS de Distribuição das Cotas e Definição dos Pontos de Corte por Subárea

Para alocação das bolsas e da fila de espera das bolsas, foi adotado o critério da proporção do número de submissões em cada subárea da engenharia em relação ao número de submissões total das engenharias, de maneira similar ao critério adotado pela FACEPE para divisão do montante de bolsas para cada grande área do conhecimento.

Para o mestrado, foram solicitadas 73 bolsas em todas as subáreas da engenharia, mas só há 19 bolsas disponíveis. A proporção de 73 para 19 foi aplicada ao número de submissões de cada subárea, e o resultado, arredondado para o número inteiro mais próximo, corresponde ao número de bolsas que a subárea vai receber. O mesmo procedimento foi adotado para definir o número de propostas de cada subárea que estará na fila de espera.

Após a definição das cotas de bolsas e fila de espera de cada subárea, a classificação das bolsas de mestrado foi realizada em ordem decrescente da nota final da proposta até contemplar tanto a cota de bolsas como a cota de fila de espera atribuídas a cada subárea. A nota final do orientador da última vaga da fila de espera de cada subárea foi adotada como ponto de corte daquela subárea. A tabela 1 mostra o resultado para as bolsas de mestrado e a fila de espera.

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

Tabela 1 - Resultado das bolsas de mestrado (a demanda foi de 73 bolsas, sendo 19 bolsas disponíveis e 19 vagas na fila de espera)

SUBÁREA DA ENGENHARIA	Demanda	Cota de bolsa	Cota da fila de espera	Ponto de corte
ENGENHARIA BIOMÉDICA	8	2	2	8,590
ENGENHARIA CIVIL	18	5	5	8,000
ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALURGIA	14	4	4	8,540
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	6	1	1	9,600
ENGENHARIA ELÉTRICA	5	1	1	9,250
ENGENHARIA MECÂNICA	2	1	1	7,690
ENGENHARIA NUCLEAR	10	3	3	8,550
ENGENHARIA QUÍMICA	4	1	1	10,260
ENGENHARIA SANITÁRIA	6	1	1	8,800

É interessante observar que uma das subáreas ficou com ponto de corte maior que 10,0. Isto é possível pois, de acordo com o Edital Facepe, as notas do orientador podem atingir até o valor de 12,0 após somar 1,0 ponto para quem atende alguma ODS e somar outro 1,0 ponto para quem atende o critério de interiorização ou parceria.

Para o doutorado, foram solicitadas 41 bolsas para todas as subáreas da engenharia, mas só há 9 bolsas disponíveis. A proporção de 41 para 9 foi aplicada ao número de submissões de cada subárea, e o resultado, arredondado para o número inteiro mais próximo, corresponde ao número de bolsas que a subárea vai receber. O mesmo procedimento foi adotado para definir o número de propostas de cada subárea que estará na fila de espera.

Após a definição das cotas de bolsas e fila de espera de cada subárea, a classificação das bolsas de doutorado em cada subárea foi realizada em ordem decrescente da nota final da proposta até contemplar tanto a cota de bolsas como a cota de fila de espera atribuídas a cada subárea. A nota final do orientador da última vaga da fila de espera de cada subárea foi adotada como ponto de corte daquela subárea. A tabela 2 mostra o resultado para as bolsas de doutorado e a fila de espera:

Tabela 2 - Resultado das bolsas de doutorado (a demanda foi de 41 bolsas, sendo 9 bolsas disponíveis e 9 vagas na fila de espera)

SUBÁREA DA ENGENHARIA	Demanda	Cota de bolsa	Cota da fila de espera	Ponto de corte
ENGENHARIA CIVIL	11	2	2	9,800
ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALURGIA	9	2	2	8,800
ENGENHARIA ELÉTRICA	4	1	1	8,800
ENGENHARIA MECÂNICA	1	0	0	-
ENGENHARIA NUCLEAR	10	2	2	9,450
ENGENHARIA QUÍMICA	2	1	1	9,540
ENGENHARIA SANITÁRIA	4	1	1	7,990

Para a subárea da Engenharia Mecânica, não foi calculado ponto de corte porque não houve nenhuma bolsa classificada no doutorado.

EDITAL FACEPE 13/2026

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2026)

Resultados

Nível	Total Avaliadas	Aprovadas	Jovens Doutores	Cursos novos	Interior (qide)	Fila de Espera	Não Aprovadas	Eliminada
Mestrado	73	19	3	0	3	19	34	01
Doutorado	41	9	1	1	1	9	22	01

Duas propostas foram eliminadas por não atenderem ao requisito de elegibilidade previsto no Edital Facepe, considerando que seus proponentes não possuem vínculo como docentes efetivos de instituições sediadas no Estado de Pernambuco.

Crítérios de Desempate

Após a aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital FACEPE 13/2026 e na ocorrência de empates remanescentes na pontuação final das propostas, foram adotados os seguintes critérios adicionais, em ordem sequencial:

1. Para propostas de doutorado: a) Maior número total de orientações concluídas no nível de doutorado, conforme registros fornecidos pela FACEPE; b) Maior número total de orientações concluídas no nível de mestrado, conforme registros fornecidos pela FACEPE.
2. Para propostas de mestrado: a) Maior número total de orientações concluídas no nível de mestrado, conforme registros fornecidos pela FACEPE; b) Maior número total de orientações concluídas em Iniciação Científica (IC), conforme registros fornecidos pela FACEPE.